



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Companhia Aberta

NIRE: 31.300.036.375

CNPJ: 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AOS DEBENTURISTAS

A **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG** (“Companhia”), em continuidade ao Comunicado aos Debenturistas divulgado em 22 de junho de 2026, vem informar aos debenturistas da 20ª emissão, 2ª série, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública (“Debêntures”), que, em razão de limitação operacional do sistema da B3, o pagamento da remuneração extraordinária (“*Waiver Fee*”) aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13/01/2026 (“AGD”), não será realizado por meio do ambiente da B3, uma vez que, nos termos da AGD, o referido pagamento é devido aos debenturistas que eram titulares de Debêntures na data imediatamente anterior à data da AGD.

Os debenturistas titulares das Debêntures na data imediatamente anterior à AGD, qual seja 12/01/2026, deverão entrar em contato diretamente com a Companhia pelo e-mail ri@copasa.com.br, com o assunto “*Waiver Fee*”, com cópia ao Agente Fiduciário pelos e-mails precificacao@pentagonotrustee.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, enviando (i) o comprovante de titularidade de Debêntures na data anterior à data da AGD, (ii) a quantidade de Debêntures por ele detidas na data anterior à data da AGD, e (iii) os dados bancários para realização do pagamento do *Waiver Fee*.

A Companhia poderá solicitar informações ou documentos adicionais para validação da elegibilidade, se necessário. A Companhia não se responsabiliza por dados incorretos ou incompletos fornecidos pelos debenturistas.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores